



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 338, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 098/2024, que “*Nomeia representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022*” e revoga o decreto nº 073/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 15.238/2025 oriundo da Sala dos Conselhos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea “b” do art. 1º do Decreto nº 098, de 27 de março de 2024, que “*Nomeia representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022*”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

***I – SEGMENTO GOVERNAMENTAL***

***b) Secretaria de Saúde:***

- 1. Evelise da Silva Leonardi – titular;*
- 2. Diani Ceolin Silveira – suplente. (...)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 073 de 19 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de julho de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3DD-E295-246A-1A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 23/07/2025 10:38:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 23/07/2025 11:04:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/F3DD-E295-246A-1A84>